



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DA/PMC-SECULT-DA-CACHE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Campinas, 15 de abril de 2026.

Processo Administrativo: PMC.2026.00054660-94

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da empresa Emanuel Filgueira De Moura 39044975889, inscrita no CNPJ nº 41.357.488/0001-96, representante legal do grupo Bayside Kings, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, para 1 (uma) apresentação artística.

Diante dos elementos constantes no presente protocolado em especial, do Parecer Jurídico Referencial da Procuradoria de Licitações e Contratos do Município de Campinas - SP conforme SEI doc. nº 18358539 com viabilidade da contratação direta e que não há óbices legais conforme SEI doc. nº 18358544 AUTORIZO a contratação da empresa Emanuel Filgueira De Moura 39044975889, inscrita no CNPJ nº 41.357.488/0001-96, junto à Prefeitura Municipal de Campinas para 1 (uma) apresentação artística, de acordo com o documento anexado nº 18355952 com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 pelo valor de R\$ 6.275,00 (seis mil, duzentos e setenta e cinco reais) onerando em sua integralidade as dotações do presente exercício, consoante aprovado pelo Comitê Gestor no documento SEI doc. nº 18428963, ressaltando que a formalização dar-se-á pela emissão da Nota de Empenho, o que é permitido nos termos do art. 95, "caput" da Lei de Licitações e Contratos.

Para publicação da decisão, no teor do preceito da Lei de Licitações e Contratos.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN**, **Secretário(a) Municipal**, em 15/04/2026, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18469080** e o código CRC **18CA1756**.